

INDICAÇÃO Nº 19.889/2012

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia-SESAB, a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para o distrito de Lagoa Redonda, município de Itapicuru, estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se, devido a urgente necessidade e a importância de se adquirir uma ambulância para o Programa de Saúde da Família-PSF, localizada no distrito de Lagoa Redonda, município de Itapicuru, estado da Bahia.

Considerando que o veículo tem como objetivo oferecer atendimento adequado à população, pois o município não possui um sistema de saúde que trate de acidentes em caráter de emergência, uma vez que não dispõe de recursos suficientes para promover todas as necessidades da comunidade.

Desta forma, a aquisição de uma ambulância se constituirá em um importante meio para a remoção de pacientes em casos de urgência e emergência, contribuindo para um atendimento mais célere na saúde no interior do Estado, demonstrando, mais uma vez, o compromisso do governo do Estado com a saúde pública.

Diante do exposto e em respeito aos cidadãos itapicuruenses, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na expectativa de que seja atendida e o povo daquela região seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2012

Deputada Fátima Nunes